



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0057/2017-PMSJA

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 02/2017-PMSJA (Autuação da CPL)

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS - DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO E PROVA E TÍTULOS – DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA.

### **PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-PMSJA, tendo como Objeto a Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Planejamento, Organização, Preparação e realização de Concurso Público de Provas Objetivas - de caráter eliminatório e classificatório e prova e títulos – de caráter classificatório para provimento de cargos no quadro permanente de servidores do município de São do Araguaia – PA, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

#### **DA ANÁLISE**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise: **ANEXO I** – Termo de Referência; **ANEXO II** – Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **ANEXO III** – Termo de Credenciamento; **ANEXO IV** – Termo de Sigilo de Informações; **ANEXO V** – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; **ANEXO VI** – Declaração de Pessoa Jurídica; **ANEXO VII** – Modelo de Proposta Técnica; **ANEXO VIII** – Modelo de Proposta Comercial; **ANEXO IX** – Modelo de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Declaração de Idoneidade; **ANEXO X** – Modelo de Declaração de Instalações; **ANEXO XI** – Modelo de Inexistência de Parentes na Administração Pública Municipal; **ANEXO XII** – Modelo Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; **ANEXO XIII** – Minuta do Contrato.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência, Cotação de Preços de Referência, Mapa de Cotação de Preços, Resumo de Cotação de Preços, Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

### **CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

São João do Araguaia/PA, 06 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE SANTOS DO COUTO**  
*Controlador Interno Municipal – PMSJA*  
*Portaria n° 255/2017*